

DECRETO Nº 000204/13 de 6 de Dezembro de 2013

Outros no Orçamento programa de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 000864/12 de 19 de Dezembro de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Decreto nº 204/13

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.

Em 06/12/2013

Responsável: _____

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 11.280,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.1103.2.006-3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI:							8.200,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE							
08.05	-			MEIO		AMBIENTE	
08.05.18.542.1008.2.073-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica							2.080,00
08.01	-	MANUT.	DAS	ATIVIDADES	GERAIS	DA SECRETARIA	- ASPS
08.01.10.301.1003.1.028-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanete							1.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07	-	SECRETARIA	DE	EDUCAÇÃO,	CULTURA,	DESPORTO	E	LAZER
07.02	-	MANUTENÇÃO	DE	DESENVOLVIMENTO	DO	ENSINO		(25%)
07.02.12.365.0080.2.034-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo								11.280,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Dezembro de 2013



Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal